



Câmara Municipal de Redenção

GOV. MUNIC. DE REDENÇÃO - EXERC 2020 - CMR
CLASSIFICAÇÃO: 01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.35.00
DOCUM. CAIXA.: 16030001 EMPENHO: 15010002
CREDOR.....: ABREU LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS
FONTE.....: DUO.CAMARA CH: 031601 VL.....16.990,00
DATA PAGTO...: 16/03/2020 VALOR PAGTO.....R\$ 16.990,00

Ceará
Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção

PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : Nº 16030001
CREDOR: ABREU LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS

EMPENHO :15010002
C.P.F./C.N.P.J. :13.172.157/0001-46
DATA DO PAGAMENTO :16/03/2020
ÓRGÃO :01-Câmara Municipal de Redenção
UNID. ORÇAMENTÁRIA:01-Câmara Municipal de Redenção
CLASSIFICAÇÃO :01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.35.00
VALOR PAGO.....:R\$ 16.990,00

HISTÓRICO: Referente ao valor dos serviços contratados para Assessoria Jurídica nos trabalhos de atualização da Lei Orgânica do Município de Redenção.

DIGITALIZADO

NOTA DE EMPENHO 15010002

Ceará
Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Exercício de 2020

Data: 15/01/2020

Modalidade: ordinário

I N T E R E S S A D O

Credor.... ABREU LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Endereço.. R ROCHAEL MOREIRA 38, CENTRO-São Luís do Curu-CE 62665-000
C.N.P.J... 13.172.157/0001-46 Fone (85) 99802-1000

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 01 01 Câmara Municipal de Redenção
Func.programática 01 031 0001 2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legis
lativo Municipal
Categoria econômica.... 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria
Fonte de recurso..... 1001000000 Recurso Ordinário

Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra..... contr. direta Modalidade. Dispensa de Licita
Número do processo..... 002/2020-SL Exercício.. 2020
Código contrato..... 20209003

D E M O N S T R A T I V O D A D O T A Ç Ã O - em R\$

saldo anterior Valor empenhado Saldo disponível
17.000,00 16.990,00 10,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico...: Valor que se empenha para fazer face às despesas com serviços especializados de capacitação e desenvolvimento do poder legislativo municipal de Redenção para atualização da Lei Orgânica do município, bem como auxílio técnico ao corpo do órgão legislativo para identificação das necessidades locais e implementação das alterações necessária, conforme contrato.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	1,0000	SERVIÇ	040038	REFORMULAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO	16.990,00	16.990,00

Redenção, 15 de Janeiro de 2020.

Autorizo

FRANCISCO JOSE MARCELINO BARBOSA
EMPENHADOR

Antônio da Silva Torres
ANTÔNIO DA SILVA TORRES
PRESIDENTE

DIGITALIZADO

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 16030001

Ceará
Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Exercício de 2020

DATA: 16/03/2020

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 15010002 VALOR..... R\$ 16.990,00
DATA DO EMPENHO... 15/01/2020 MODALIDADE.. ordinário

Credor.... ABREU LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Endereço.. R ROCHAEL MOREIRA 38,CENTRO-São Luís do Curu-CE 62665-000
C.N.P.J... 13.172.157/0001-46 Fone (85) 99802-1000

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 01 01. Câmara Municipal de Redenção
FUNC.PROGRÁMATICA 01 031 0001 2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legis
lativo Municipal
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria
FONTE DE RECURSO..... 1001000000 Recurso Ordinário

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	SERVIÇ	REFORMULAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO	16.990,00	16.990,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 16.990,00
Nota fiscal serviço 194 Série E
HISTÓRICO.....:Referente aos serviços contratados de Assessoria Jurídica
para os trabalhos de atualização da Lei Orgânica do
Município de Redenção.

Redenção, 16 de Março de 2020.



MARIA LIMA DE ANDRADE
LIQUIDANTE

DIGITALIZADO



NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
Secretaria de Finanças e Planejamento
Setor de Tributos
Rua Rochael Moreira, s/n, Centro - 60.720-605

NFe-S 194

DATA DE EMISSÃO
16/03/2020

COMPETÊNCIA
2020/03

Página: 1/2

PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social: Abreu Lima Advogados Associados
Inscrição Municipal: 2969
Município: SAO LUIZ DO CURU
Endereço: Rua Rochael Moreira, 38 - Centro - CEP 62665000

CPF/CNPJ: 13.172.157/0001-46
Inscrição Estadual:
UF: CE

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social: Câmara Municipal de Redenção
Endereço: Rua Ludgero Guilherme Costa, 4 - Centro - CEP 62790000
Município: REDENCAO
E-mail: cmr.148@hotmail.com
Serviço prestado na cidade de SAO LUIZ DO CURU

CPF/CNPJ: 34.986.380/0001-05
UF: CE
Inscrição Estadual:

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Prestação de serviços de assessoria jurídica junto à Câmara Municipal de Redenção, na elaboração de estudos e minutas tendentes a revisar a Lei Orgânica do Município, conforme disposições do contrato administrativo nº 20209003.	1,0000	16.990,000	16.990,000
RELATÓRIO DE ATIVIDADES: Senhor Presidente, Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência que foram apresentadas 56 (cinquenta e seis) propostas de emendas à Lei Orgânica do Município de Redenção, cada uma com as devidas justificativas jurídicas, embasadas nas alterações constitucionais suportadas pela Constituição Federal de 1988 e a Constituição Estadual do Ceará, bem como as diversas legislações pertinentes ao direito administrativo e municipal. Em seguida, na data de 09/03/2020, a assessoria jurídica compareceu ao Plenário da Câmara Municipal e fez a apresentação aos vereadores, representantes sindicais, autoridades e cidadãos que estavam presentes à audiência pública, esclarecendo as dúvidas levantadas pelas autoridades presentes, concluindo, portanto, os serviços contratados. Assim, considerando que os serviços foram concluídos, encaminhamos o arquivo da revisão em formato editável (word) para promover as devidas alterações que a edilidade julgar necessárias, porquanto, não houve qualquer objeção ao estudo elaborado. Segue em anexo a Nota Fiscal.	0,0000	0,000	0,000

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 16.990,00

INFORMAÇÕES DA ATIVIDADE

CNAE: 691170100 - Serviços advocatícios
Código de Serviço: 17.13 - Advocacia.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

1 - TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO

OUTRAS DEDUÇ. (R\$)	DESC. CON. (R\$)	DESC. INCON. (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR DO ISS (R\$)	IMPOSTO RETIDO (R\$)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3,50	R\$ 594,65	R\$ 0,00
VALOR LÍQ. (R\$)	VALOR BRU. (R\$)	BASE DE CÁLC. (R\$)			
R\$ 16990,00	R\$ 16990,00	R\$ 16.990,00			

DETALHES DOS IMPOSTOS

VALOR DO CSLL	VALOR DO INSS	VALOR DO PIS	VALOR DO IR	VALOR DO COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- A autenticidade desta nota está sujeita a verificação no site <http://186.202.136.236:90/NfeSaoLuisCuru/>

Alíquota calculada com base em tabela do Simples Nacional.

DIGITALIZADO

São Luís do Curu



NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
Secretaria de Finanças e Planejamento
Setor de Tributos
Rua Rochaël Moreira, s/n, Centro - 60.720-605

NFe-S 194

DATA DE EMISSÃO
16/03/2020

COMPETÊNCIA
2020/03

Página: 2/2

PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social: Abreu Lima Advogados Associados

CPF/CNPJ: 13.172.157/0001-46

Inscrição Municipal: 2969

Inscrição Estadual:

Município: SAO LUIZ DO CURU

UF: CE

Endereço: Rua Rochaël Moreira, 38 - Centro - CEP 62665000

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO



44668F9

DIGITALIZADO

São Luís do Curu



Emissão de comprovantes

G33816114654204813
16/03/2020 11:53:28

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/03/2020 - AUTOATENDIMENTO - 11.53.20
1121501121 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CAMARA M REDENCAO

AGENCIA: 1121-5 CONTA: 10.251-2

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : CAMARA M REDENCAO
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 4453-9 - FORTALEZA BAIRRO FATIMA
CONTA: 14.498-4

FAVORECIDO: ABREU LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CPF/CNPJ: 13.172.157/0001-46
VALOR: R\$ 16.990,00
DEBITO EM: 16/03/2020

=====

DOCUMENTO: 031601
AUTENTICACAO SISBB: C.EE9.022.8AA.7B0.996

Transação efetuada com sucesso por: JC884486 ANTONIO DA SILVA TORRES.

DIGITALIZADO

De: Tiago Abreu

Enviado: segunda-feira, 16 de março de 2020 08:31

Para: câmara mredenção; Tiago Abreu

Assunto: Nota Fiscal e relatório de atividades

RELATÓRIO DE ATIVIDADES:

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência que foram apresentadas 56 (cinquenta e seis) propostas de de emendas à Lei Orgânica do Município de Redenção, cada uma com as devidas justificativas jurídicas, embasadas nas alterações constitucionais suportadas pela Constituição Federal de 1988 e a Constituição Estadual do Ceará, bem como as diversas legislações pertinentes ao direito administrativo e municipal.

Em seguida, na data de 09/03/2020, a assessoria jurídica compareceu ao Plenário da Câmara Municipal e fez a apresentação aos vereadores, representantes sindicais, autoridades e cidadãos que estavam presentes à audiência pública, esclarecendo as dúvidas levantadas pelas autoridades presentes, concluindo, portanto, os serviços contratados.

Assim, considerando que os serviços foram concluídos, encaminhamos o arquivo da revisão em formato editável (word) para promover as devidas alterações que a edilidade julgar necessárias, porquanto, não houve qualquer objeção ao estudo elaborado.

Segue em anexo a Nota Fiscal.

Tiago Abreu
Advocacia e Assessoria Jurídica
(85) 99802-1000

DIGITALIZADO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ABREU LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 13.172.157/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:59:29 do dia 11/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/09/2020.

Código de controle da certidão: **874A.E706.1719.A48D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DIGITALIZADO



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202000832789

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 13.172.157/0001-46
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/02/20 ÀS 14:47:13
VÁLIDA ATÉ 03/04/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

DIGITALIZADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
RUA ROCHAEL MOREIRA, 98
07.623.051/0001-19

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 235

Nome: ABREU LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Endereço: Rochael Moreira, 38 CENTRO São Luis do Curu/CE CEP: 62.665-000

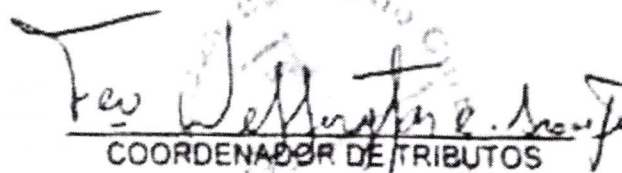
Documento: 13.172.157/0001-46

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da secretaria de finanças do município, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

Validade: 90 dias

Cidade: São Luís do Curu

Data: 19 de Dezembro de 2019


COORDENADOR DE TRIBUTOS

DIGITALIZADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABREU LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.172.157/0001-46
Certidão n°: 3142014/2020
Expedição: 03/02/2020, às 14:42:06
Validade: 31/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABREU LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.172.157/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DIGITALIZADO

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 13.172.157/0001-46**Razão Social:** ABREU LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS**Endereço:** RUA RACHEL MOREIRA 38 / CENTRO / SAO LUIS DO CURU / CE /
62665-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2020 a 27/03/2020**Certificação Número:** 2020022702255738013614

Informação obtida em 11/03/2020 14:20:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DIGITALIZADO